



## **REGULAMENTO**

### **V PRÊMIO DE JORNALISMO EM TURISMO “COMENDADOR MARQUES DOS REIS”**

#### **I - SOBRE O PRÊMIO**

O Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” tem como objetivo o reconhecimento qualitativo dos melhores trabalhos jornalísticos produzidos e publicados em nível local, nacional e internacional sobre o destino Pará, contribuindo, desta forma, com o fortalecimento do profissional de Comunicação e divulgação do turismo paraense.

A primeira edição do Prêmio ocorreu em 2006, quando foi instituído pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo do Estado do Pará (Abrajet Pará), em parceria com a Companhia Paraense de Turismo (Paratur) e apoio da Abrajet Nacional, Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) e da TAP Linhas Aéreas de Portugal. Nessa edição, a iniciativa, pioneira no Brasil, contou com a participação de cerca de 200 profissionais de Comunicação do Brasil e exterior.

A segunda edição, no final de 2012 e início de 2013, manteve os parceiros unidos na missão de fortalecer o turismo como atividade econômica e foi inspirado no Plano Estratégico de Turismo “Ver-o-Pará”, que deu as diretrizes do regulamento e premiação focando o desenvolvimento sustentável na Amazônia paraense.

A terceira edição, concluída em setembro de 2016, na Semana Mundial do Turismo, foi realizada novamente pela Abrajet Pará em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo (Setur), Secretaria de Comunicação (Secom) e apoio da Abrajet Nacional, Sindicato dos Jornalistas no Estado do Pará (Sinjor-PA), OS Pará 2000 (Estação das Docas e Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia) e Igama (Instituto de Gemas e Jóias da Amazônia – Igama), Simineral, ABAV e outras parcerias que se mantiveram na quarta edição.

Relevante destacar que, desde a primeira edição, o patrocinador do Prêmio “Comendador Marques dos Reis” sempre foi o BANPARÁ, cumprindo sua missão de gerar valor para o Estado do Pará, como um banco autossustentável que atua para o desenvolvimento econômico e social e visão de “Ser reconhecido como o Banco regional que gera os melhores resultados econômicos e sociais”.

Esta quinta edição é um novo desafio para a Abrajet e seus parceiros, dado o momento vivenciado pela economia brasileira, em que o turismo enfrenta obstáculos para se consolidar como uma referência para a boa imagem do País, por consequência do Pará como destino turístico prioritário na Amazônia. Desafio ainda maior com o advento das novas mídias que levaram o país a um estado permanente de democracia digital, em que fazer comunicação especializada e com responsabilidade tornou-se um privilégio de poucos.

Ainda assim, seus realizadores entendem ser a premiação um novo estímulo para que o profissional de comunicação especializado em turismo cumpra sua missão, que é dar visibilidade ao potencial social e turístico como atividade econômica representada no Pará por mais de 50 segmentos.

## **II - HOMENAGEADO**

O Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” presta homenagem a Joaquim Marques dos Reis, uma das personalidades mais importantes para o turismo no Estado do Pará, pioneiro do turismo do estado e também do jornalismo especializado.

Joaquim Marques dos Reis nasceu em Portugal, na Vilar Torpim, e aos 14 anos, já em Lisboa, embarcou no navio Anselmo para atravessar os mares em busca de um novo mundo. A chegada em Belém do Pará aconteceu em 26 de novembro de 1936. Em meados de 1948, ingressou no jornalismo, na extinta Folha do Norte, a convite de Paulo Maranhão, então dono do veículo. Por volta de 1954, Marques dos Reis passou a assinar uma página inteira chamada Terras de Portugal, na Folha do Norte. Foi o idealizador da “Viagem da Primavera”, que levou de navio o primeiro grupo de turistas do Brasil para Portugal, em 1960, fato que culminaria com o reconhecimento do governo português pela intensa divulgação que promovia, condecorando-o com a “Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique”.

Após algumas viagens idênticas, recebeu uma notificação da IATA (órgão internacional que regulamenta o funcionamento das companhias aéreas), de que viagens desse porte deveriam ser feitas por agências de viagens. Assim, em 22 de agosto de 1962, nasceu a Lusotur, fazendo do Comendador um empresário do setor turístico. Marques dos Reis fundou ainda em 1973, o Equatorial Palace Hotel, moderno e confortável empreendimento embelezou a Presidente Vargas, uma das mais ilustres avenidas de Belém, cenário de muitos eventos sociais. O Comendador faleceu em 28 de novembro de 2001, mas sem antes deixar seu legado na história do turismo do Brasil e de Portugal.

## **III- LANCAMENTO**

O V Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” será lançado oficialmente em Belém, em 7 de agosto de 2019, às 19 horas, no Centro Cultural e Turístico Sesc Ver-o-Peso, com palestra abordando temática voltada para o turismo nacional e do Pará e com abordagens voltadas para a comunicação como ferramenta de promoção e fomento ao turismo. Na ocasião será apresentada a programação do “I Encontro Brasil Amazônia de Comunicação em Turismo”, evento que acontecerá no período de 16 a 18 de novembro, na Estação das Docas e que, em seu último dia 18 de novembro será realizada a premiação dos trabalhos vencedores e a entrega da Comenda Honrosa de mesmo nome do prêmio, que homenageará os destaques

do trade turístico de 2019. A condecoração conta com a parceria do Conselho Empresarial de Turismo do Estado do Pará CETUR e Federação do Comércio do Estado do Pará (Fecomércio).

As inscrições ficam abertas de 30 de julho de 2019 a 31 de outubro de 2019 e as mesmas devem ser feitas ON LINE no site oficial da Abrajat Pará – [www.abrajatpara.com.br](http://www.abrajatpara.com.br) e/ou [www.encomtur2019.com.br](http://www.encomtur2019.com.br).

#### **IV - PREMIAÇÃO**

Aos vencedores do V Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis” será destinado prêmios em dinheiro conforme descrito no regulamento (item V Categorias). Um investimento na ordem R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para à premiação dos primeiros colocados em cada uma das cinco categorias profissionais.

Caberá aos realizadores conferir menção honrosa de reconhecimento público, através do Troféu Comendador “Marques dos Reis” e da Comenda “Marques dos Reis”, aos finalistas do concurso, durante a premiação, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2019, no I Encontro Brasil Amazônia de Comunicação em Turismo, a ocorrer de 16 a 18 em Belém (PA). Os realizados também deverão dar divulgação aos trabalhos finalistas.

Em respeito à legislação fiscal brasileira, serão deduzidos dos valores recebidos por cada premiado os impostos devidos, a exemplo do Imposto de Renda – Pessoa Física, cabendo ao premiado a responsabilidade de declarar aos órgãos competentes, entre os quais, a Receita Federal, a premiação recebida mediante emissão de Cédula C pelo ente pagador do Prêmio, dentro do prazo legal pertinente a ser informado após a premiação.

#### **V - CATEGORIAS**

##### **V.1 - JORNALISMO IMPRESSO**

1º LUGAR – R\$ 12 MIL

##### **V.2 - JORNALISMO ON LINE**

1º LUGAR – R\$ 12 MIL

### **V.3 - RADIOJORNALISMO**

1° LUGAR – R\$ 12 MIL

### **V.5 - TELEJORNALISMO**

1° LUGAR – R\$ 12 MIL

### **V.5 - FOTOJORNALISMO**

1° LUGAR – R\$ 12 MIL

### **V.6 - MÍDIAS SOCIAIS**

**1° LUGAR** – Pacote turístico completo, com direito a acompanhante, no Marajó, partindo de Belém: passagens, hospedagem, alimentação, passeios turísticos em Soure e Salvaterra, a ser usufruído em baixa temporada de 2020 (março a junho ou agosto a novembro).

**2° LUGAR** - Pacote turístico individualizado, ao Marajó, partindo de Belém: passagem, hospedagem, alimentação, passeios turísticos em Soure e Salvaterra, a ser usufruído em baixa temporada de 2020 (março a junho ou agosto a novembro).

**3° LUGAR** – Pacote turístico individualizado ao Marajó: hospedagem, alimentação, passeios turísticos em Soure e Salvaterra, a ser usufruído em baixa temporada de 2020 (março a junho ou agosto a novembro).

## **VI - “COMENDA MARQUES DOS REIS”**

A COMENDA “MARQUES DOS REIS” tem como objetivo reconhecer os melhores serviços turísticos prestados pelo Trade Pará, em 2019, devidamente inscritos em suas entidades de classe e que tiveram destaque em seus segmentos de atuação, conforme subcategorias a seguir:

- ✓ Agência de Viagens Destaque
- ✓ Companhia Aérea Destaque
- ✓ Curso de Turismo Destaque
- ✓ Espaço Turístico Destaque
- ✓ Evento Turístico Destaque
- ✓ Hotel ou Pousada Destaque

- ✓ Guia de Turismo Destaque
- ✓ Restaurante Destaque
- ✓ Transporte Turístico Fluvial Destaque
- ✓ Transporte Turístico Terrestre Destaque

A COMENDA “MARQUES DOS REIS” e uma condecoração concedida ao Trade Pará pela Associação Brasileira de Jornalista em Turismo – Abrajjet em parceria com o Conselho Empresarial de Turismo do Estado do Pará CETUR e Federação do Comércio do Estado do Pará (Fecomércio).

## **VII - JULGAMENTO**

Os trabalhos e profissionais a serem premiados e reconhecidos serão julgados conforme o presente Regulamento, a partir de critérios específicos estabelecidos pela Comissão de Execução do Prêmio, que terá como diretriz o posicionamento do Corpo de Jurados convidado para qualificar os trabalhos/profissionais inscritos.

A referida avaliação dos trabalhos/profissionais seguirá os critérios abaixo especificados para cada categoria:

### **VII.1 - JORNALISMO IMPRESSO:** jornais, revistas, cadernos, encartes, etc.

Poderão concorrer reportagens, coberturas sequenciadas de eventos e cadernos especiais veiculados em revistas e jornais brasileiros ou de outros países, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de outubro de 2019. A inscrição se dará exclusivamente mediante publicação *on line* no sistema de inscrições do Site Oficial do Prêmio da Abrajjet Pará – [www.abrajjet.para.com.br](http://www.abrajjet.para.com.br) e/ou [www.encomtur2019.com.br](http://www.encomtur2019.com.br). No material deve constar a identificação do autor, do veículo de comunicação e a data em que a matéria foi publicada.

#### **Critérios de avaliação:**

- ✓ A adequação ao tema: turismo no Pará
- ✓ Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- ✓ Iconografia (qualidade e equilíbrio de fotos e ilustrações);
- ✓ Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- ✓ Estratégia utilizada;
- ✓ Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo;

O material desta categoria deve estar devidamente creditado pelo jornalista e fotógrafo responsáveis. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, na publicação, o candidato deve apresentar, no ato da inscrição, Declaração de Autoria, formal e escrita pelo representante do veículo de comunicação, lhe creditando a autoria do trabalho.

### **VII.2 - JORNALISMO ON LINE:** sites, hot sites, blogs, portais, etc.

Poderão concorrer nesta categoria reportagens eletrônicas sobre o tema estabelecido e veiculadas em portais, sites, revistas on line e blogs brasileiros na Internet ou de outros países, no período de 1º de julho de 2018 a 31 de outubro de 2019. A inscrição se dará exclusivamente mediante publicação *on line* no sistema de inscrições do Site Oficial do Prêmio da Abrajat Pará – [www.abrajat.para.com.br](http://www.abrajat.para.com.br) e/ou [www.encomtur2019.com.br](http://www.encomtur2019.com.br). Na ficha de inscrição devem constar o título da matéria e o link da página da internet, onde foi publicado, a data e o veículo da publicação.

#### **Critérios de avaliação**

- ✓ A adequação ao tema: turismo no Pará
- ✓ Design apropriado com a mensagem turística e jornalística;
- ✓ Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- ✓ Estrutura de navegação (oportunidades de links para páginas ou sites correlatos, entre outros);
- ✓ Interatividade e narrativa;
- ✓ Recursos audiovisuais e multimídias ilustrativos da matéria;
- ✓ Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- ✓ Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo;

O material desta categoria deve estar devidamente creditado pelo jornalista e fotógrafo responsáveis. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, na publicação, o candidato deve apresentar, no ato da inscrição, Declaração de Autoria, formal e escrita pelo representante do veículo de comunicação, lhe creditando a autoria do trabalho.

**VII.3 - RADIOJORNALISMO:** programas, entrevistas, reportagens e documentários.

Poderão concorrer reportagens e programas sobre o tema estabelecido, veiculadas em emissoras de rádios brasileiras ou de outros países no período de 1º de julho de 2018 a 31 de outubro de 2019. A inscrição se dará exclusivamente mediante publicação *on line* no sistema de inscrições do Site Oficial do Prêmio da Abrajat Pará – [www.abrajat.para.com.br](http://www.abrajat.para.com.br) e/ou [www.encomtur2019.com.br](http://www.encomtur2019.com.br). Na ficha de inscrição devem constar o título da matéria e com os referidos arquivos de áudios do material jornalístico, na medida do possível link da página da internet, onde foi publicado, constando identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e a sua duração.

#### **Critérios de avaliação:**

- ✓ A adequação ao tema: turismo no Pará
- ✓ Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição);
- ✓ Qualidade do áudio;
- ✓ Qualidade da locução;
- ✓ Qualidade da trilha sonora se houver;
- ✓ Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- ✓ Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

No material deve constar a identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e a sua duração em minutos. Caso o veículo não conceda o crédito ao

referido profissional, na publicação, o candidato deve apresentar, no ato da inscrição, Declaração de Autoria, formal e escrita pelo representante do veículo de comunicação, lhe creditando a autoria do trabalho.

**VII.4 - TELEJORNALISMO:** programas, entrevistas, reportagens e documentários.

Poderão concorrer reportagens e/ou documentários sobre o tema estabelecido, veiculadas em emissoras de televisão (canal aberto ou fechado) brasileiras ou de outros países no período de 1º de julho de 2018 a 31 de outubro de 2019. A inscrição se dará exclusivamente mediante publicação *on line* no sistema de inscrições do Site Oficial do Prêmio da Abrajat Pará – [www.abrajatpara.com.br](http://www.abrajatpara.com.br) e/ou [www.encomtur2019.com.br](http://www.encomtur2019.com.br). Na ficha de inscrição devem constar o título da matéria e com os referidos arquivos de tv com o material jornalístico, na medida do possível link da página da internet, onde foi publicado.

**Critérios de avaliação:**

- ✓ A adequação ao tema: turismo no Pará
- ✓ Qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem, imagens e edição);
- ✓ Qualidade de imagem quanto à valorização da informação;
- ✓ Excelência da mensagem passada quanto ao script, off e fala dos personagens;
- ✓ Qualidade da trilha sonora se houver;
- ✓ Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos);
- ✓ Serviços e pesquisas de interesse do público-alvo.

No material deve constar a identificação do autor, da emissora, a data em que a matéria foi ao ar e a sua duração em minutos. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, na publicação, o candidato deve apresentar, no ato da inscrição, Declaração de Autoria, formal e escrita pelo representante do veículo de comunicação, lhe creditando a autoria do trabalho.

**VII.5 - FOTOJORNALISMO:** fotos em reportagens impressas ou on line sobre turismo.

Poderão concorrer nesta categoria fotos veiculadas em revistas, jornais, sites, blogs e portais brasileiros ou de outros países, no período de 1º julho de 2018 a 31 de outubro de 2019. A inscrição se dará exclusivamente mediante publicação *on line* no sistema de inscrições do Site Oficial do Prêmio da Abrajat Pará – [www.abrajatpara.com.br](http://www.abrajatpara.com.br) e/ou [www.encomtur2019.com.br](http://www.encomtur2019.com.br). Na ficha de inscrição devem constar o título da matéria com os referidos arquivos de imagens com o material jornalístico, na medida do possível link da página da internet, onde foi publicado.

**Critérios de avaliação:**

- ✓ A adequação ao tema: turismo no Pará
- ✓ Qualidade técnica e interpretativa da imagem;
- ✓ Qualidade estética;

- ✓ Qualidade de imagem quanto à valorização da informação;
- ✓ Criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos).

No material deve constar a identificação do autor, do veículo de comunicação e a data em que a matéria foi publicada. Caso o veículo não conceda o crédito ao referido profissional, na publicação, o candidato deve apresentar, no ato da inscrição, Declaração de Autoria, formal e escrita pelo representante do veículo de comunicação, lhe creditando a autoria do trabalho.

**OBSERVAÇÃO:** *Cada participante só poderá inscrever até três trabalhos nas categorias supracitadas, que integram exclusivamente a modalidade CATEGORIA PROFISSIONAL, destinada para jornalistas e/ou repórteres fotográficos e cinematográficos.*

## VII.6 - MÍDIAS SOCIAIS

Esta categoria é voltada para internautas amantes da fotografia e do turismo, que de forma amadora fazem trabalhos de divulgação de atrativos e produtos turísticos do Pará em suas mídias sociais.

Profissionais liberais (exceto jornalistas e repórteres fotográficos), estudantes, docentes, gestores públicos e outros profissionais podem fazer as referidas publicações visando concorrer à premiação, que lancem um olhar sobre diversos temas relacionados ao turismo do Pará, como cultura, natureza, sol e praia, eventos, negócios, agroindústria, destacando, entre outros produtos, a gastronomia, patrimônio histórico e arquitetônico, manifestações culturais, artesanato, e turismo rural.

Poderão concorrer nesta CATEGORIA AMADORA: fotos digitais publicadas exclusivamente no **Instagram, Facebook e Twitter**.

O objetivo da Abrajat Pará é selecionar as três melhores postagens marcadas com a hashtag **#premiodejornalismoemturismo no período de 10 de julho de 2019 a 31 de outubro de 2019**. A inscrição se dará exclusivamente mediante publicação *on line* no sistema de inscrições do Site Oficial do Prêmio da Abrajat Pará – [www.abrajatpara.com.br](http://www.abrajatpara.com.br) e/ou [www.encomtur2019.com.br](http://www.encomtur2019.com.br).

Na ficha de inscrição devem constar o título da matéria com os referidos arquivos de imagens com o material do post, **obrigatoriamente com o link** da postagem na internet, onde foi publicado.

O Corpo de Jurados vai selecionar as dez (10) principais fotos resultantes de postagens conforme o seguinte critério:

### **Critério de Avaliação:**

- ✓ A qualidade da imagem;
- ✓ A estética apresentada;
- ✓ A adequação ao tema: turismo no Pará

**Cada participante pode inscrever até três postagens.**



### **VII.6.1 - VOTAÇÃO POPULAR:**

Esta categoria será avaliada mediante pré-seleção dos 10 melhores trabalhos pelo Corpo de Jurados do Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis”, ficando estes submetidos, após pré-seleção, ao júri popular pelos usuários/visitantes do Site Oficial do V Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis”. O papel do júri popular será indicar os três (03) melhores trabalhos postados e inscritos entre os 10 finalistas.

### **VIII – CESSÃO DE DIREITOS:**

Os trabalhos inscritos (**independente de classificação**) poderão ser utilizados (sem qualquer tipo de pagamento financeiro a seus autores) para fins de divulgações institucionais e jornalísticas, em ambiente virtual ou impresso, podendo ilustrar postagens e publicações nas páginas e veículos da REALIZADORA, PATROCINADORES e PARCEIROS desta edição do V Prêmio de Jornalismo em Turismo “Comendador Marques dos Reis”, pelo período de um ano (12 meses) a contar da data da premiação.

A Abrajat reserva-se ao direito de publicar a qualquer tempo através de anais ou outro tipo de publicação a totalidade dos trabalhos submetidos, selecionados/aprovados nesta premiação. A Abrajat reserva-se, ainda, ao direito de reproduzir, divulgar através de seus meios comunicação impressos, televisivos ou digitais, os trabalhos premiados e/ou inscritos.

As fotos inscritas **NÃO** serão utilizadas para fins publicitários, não podendo ser veiculadas em anúncios, cartazes, folders, banners impressos, exceto quando se tratar de materiais de divulgação do próprio Prêmio de Jornalismo em Turismo, como publicações, reportagens, exposições, livros, revistas e outros formatos exclusivamente institucionais.

### **IX - COMENDA MARQUES DOS REIS**

Poderão concorrer a esta categoria empresas e/ou profissionais de turismo devidamente cadastrados em suas entidades representativas de classe, como segue:

- ✓ Agência de Viagens Destaque

Agências de receptivos e emissivos devidamente inscritas na ABAV.

- ✓ Companhia Aérea Destaque

Companhias aéreas devidamente associadas na ABETA

✓ Curso de Turismo Destaque

Cursos de Turismo devidamente reconhecidos pelo MEC

✓ Espaço Turístico Destaque

Espaços turísticos administrados pela gestão municipal, estadual ou federal e ainda pela iniciativa privada organizada em convênio ou concessão com representações governamentais.

✓ Evento Turístico Destaque

Evento devidamente reconhecido pela ABEOC

✓ Hotel ou Pousada Destaque  
Devidamente inscritos na ABIH

✓ Guia de Turismo Destaque

Devidamente inscritos no SINGTUR

✓ Restaurante Destaque

Devidamente inscritos no Sindicato de Bares e Restaurantes e /ou na ABRASEL

✓ Transporte Turístico Fluvial Destaque

Devidamente legalizado junto à ARCON e Capitania dos Portos

✓ Transporte Turístico Terrestre Destaque

Devidamente cadastrado pela Arcon e reconhecido pelo órgão gestor dos transportes públicos no Estado de atuação.

**IX.1 - VOTAÇÃO POPULAR:** Esta categoria será avaliada mediante lista fornecida à ABRAJET PARÁ pelas entidades representativas de cada segmento, sendo a referida lista submetida à júri popular no site oficial da Abrajet Pará – [www.abrajet.para.com.br](http://www.abrajet.para.com.br), que indicará o destaque do ano em cada segmento.

## **X – PAGAMENTO**

O pagamento do Prêmio se dará entre 30 e 90 dias após a cerimônia de premiação, respeitados os prazos legais de repasse de recursos pelo Patrocinador, averiguações

documentais dos selecionados pela Comissão Julgadora e demais providências pertinentes.

**X.1** - Fica eleito o foro de Belém-PA, para dirimir quaisquer pendências legais acerca do referido Prêmio, independentemente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belém-PA, 31 de junho de 2019.